

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

MOÇÃO DE REPÚDIO AO MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO

Os filiados à ANPEd reunidos em Assembléia Ordinária, realizada durante a 38ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), diante dos relatos e notícias, veiculados pelas mídias e por professores e pesquisadores de diversos estados brasileiros, vêm a público manifestar repúdio aos projetos de lei que instituem práticas de controle do espaço escolar bem como a criminalização docente, encaminhados pelo movimento nomeado como “Escola Sem Partido”.

O movimento “Escola Sem Partido”, afirma defender as crianças, jovens e adolescentes de uma “doutrinação ideológica” incitando a realização de um ensino de conteúdos e conhecimentos técnico isentos de qualquer reflexão crítica, notadamente partindo de um discurso reacionário e obtuso, que prega uma visão única de sociedade, negando e atacando os direitos sociais e políticos, reconhecidos pela legislação brasileira, especialmente das mulheres, negros e negras, indígenas, LGBTs. A justificativa para a proposta, notadamente, está calcada no ataque às “ideologias de gênero”, “as doutrinas esquerdistas”, à população LGBTs e, mais particularmente à Lei nº. 10.639/2003, conquista histórica da luta anti-racismo em nosso país.

Em vista dos espaços e lugares que ocupamos em nossa sociedade – profissionais da educação – vemos como nossa obrigação, ensinar e explicitar às diferentes e diversas comunidades que fazem parte da cultura brasileira, nossas posições em defesa da democracia, do conhecimento científico e da reflexão crítica, base fundamentais para a convivência solidária e igualitária.

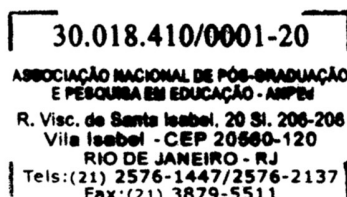
Projetos de Lei intitulados “Escola Sem Partido”, que atacam a liberdade de ensino, a liberdade da pesquisa e afrontam o exercício da prática docente cotidiana, são inconcebíveis em uma sociedade baseada em leis e planos que sustentam as políticas educacionais brasileiras, que tem como princípios basilares a promoção do respeito aos direitos humanos e à diversidade, orientando nosso País para um movimento retrógrado e vexatório na História da Educação Nacional caso sejam aprovados e realizados no cotidiano escolar. São Luís, 04 de outubro de 2017.

Dirigido a:

Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministério da Educação, CNE



Andréa Barbosa Gouveia
Presidente da ANPED



anped

Rua Visconde de Santa Isabel, 20 Conj. 206-208 – Vila Isabel-RJ – CEP. 20560-120
(21) 2576-1447 / 2576-2137 – FAX: (21) 3879-5511
secretariaexecutiva@anped.org.br – anped@anped.org.br – www.anped.org.br
CNPJ 30018 410 0001-20